



*Câmara Municipal de Aracruz*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.858, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender, nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei n.º 2.898/2006, as férias da servidora **Maria da Gloria Mayer Coutinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, concedida através do artigo 4º da Portaria n.º 1.847, de 22 de outubro de 2007.

**Art. 2º.** Fica garantido a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, o direito ao gozo das férias em período a ser determinado oportunamente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2007.

  
**ORVANIR PEDRO BOSCHETTI**  
Presidente da Câmara

**PUBLICADO**

Em 06/11/2007

  
Departamento Legislativo